

CERTIFICAÇÃO ORGÂNICA POR OCS OU POR SPG? O CASO DO GRUPO-BEM-ESTAR, LADÁRIO/MS

¿CERTIFICACIÓN ORGÁNICA POR OCS O SPG? EL CASO DEL GRUPO “BEM-ESTAR”, LADÁRIO/MS

SCO OR PGS ORGANIC CERTIFICATION? THE CASE OF THE “BEM-ESTAR” GROUP IN LADÁRIO/MS, BRAZIL



Edgar Aparecido da COSTA¹

e-mail: edgarac10@gmail.com



Poliana Fernandes dos SANTOS²

e-mail: poliana_fernandes@outlook.com.br



Glenda Helenice da Silva RODRIGUES³

e-mail: glendah.rodriques@outlook.com

Como referenciar este artigo:

COSTA, E. A.; SANTOS, P. F. dos; RODRIGUES, G. H. S. Certificação orgânica por OCS ou por SPG? O caso do Grupo-Bem-Estar, Ladário/MS. *Revista Geografia em Atos*, Presidente Prudente, v. 8, n. 1, e024009, 2024. e-ISSN: 1984-1647. DOI: <https://doi.org/10.35416/2024.9885>



| Submetido em: 12/05/2023

| Revisões requeridas em: 17/01/2024

| Aprovado em: 25/04/2024

| Publicado em: 28/08/2024

Editoras: Eda Maria Góes
Karina Malachias Domingos dos Santos
Rizia Mendes Mares

¹ Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (UFMS), Corumbá – MS – Brasil. Professor Titular. Programa de Pós-Graduação em Estudos Fronteiriços.

² Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (UFMS), Corumbá – MS – Brasil. Mestranda do Programa de Pós-Graduação em Estudos Fronteiriços.

³ Universidade Estadual Paulista (UNESP), Presidente Prudente – SP – Brasil. Mestranda do Programa de Pós-Graduação em Geografia

RESUMO: O objetivo deste trabalho é discutir as estratégias e as dificuldades encontradas para certificação orgânica pelo Grupo Bem-Estar de Ladário/MS, bem como a escolha do caminho da certificação por um Organismo Participativo de Avaliação da Conformidade (OPAC), mediante um Sistema Participativo de Garantia (SPG) ou uma Organização de Controle Social (OCS). Como procedimentos metodológicos utilizou-se de pesquisa bibliográfica, bases de dados públicos e entrevistas com as sete famílias camponesas do Grupo Bem-Estar. Observouse que tanto a certificação via OCS como a via OPAC são adequadas às condições econômicas do Grupo. A escolha pela via de certificação deve acontecer em razão da escala de comercialização, sendo a primeira restrita às vendas diretas e a segunda mais abrangente. As famílias camponesas enfrentam dificuldades com as sazonalidades climáticas, no controle das pragas e de animais, além das anotações das atividades relativas ao processo de produção e comercialização das hortaliças.

PALAVRAS-CHAVE: Agroecologia. Agricultura camponesa. Produção orgânica.

***RESUMEN:** El objetivo de este trabajo es discutir las estrategias y dificultades encontradas para la certificación orgánica por el grupo “Bem-Estar” de Ladário/MS, así como la elección de la ruta de certificación por una Organización Participativa de Evaluación de la Conformidad (OPAC) o una Organización de Control Social (SCO). Se utilizaron como procedimientos metodológicos la búsqueda bibliográfica, bases de datos públicos y entrevistas a las siete familias del Grupo “Bem-Estar”. Se observó que tanto la certificación vía OCS como OPAC son adecuadas a las condiciones económicas del Grupo. La decisión sobre la vía de certificación debe tomarse en función de la escala de comercialización, siendo restringida a la primera venta directa y a la segunda más completa. Las familias campesinas enfrentan dificultades con la estacionalidad climática, el control de plagas y animales, además de tomar notas sobre actividades relacionadas al proceso de producción y comercialización de hortalizas.*

PALABRAS CLAVE: Agroecología. Agricultura Campesina. Producción Orgánica.

***ABSTRACT:** The objective of this study is to discuss the strategies and challenges encountered for organic certification by the Bem-Estar Group of Ladário/MS, as well as the choice of certification path by a Participative Conformity Assessment Body (OPAC, in Brazilian Portuguese), through Participatory Guarantee Systems (PGS) or a Social Control Organization (OCS). Methodological procedures used in this study include bibliographic research, analysis of public databases, and interviews with the seven peasant families of the Bem-Estar Group. It was observed that both OCS and OPAC certification are adequate to the economic conditions of the group. The choice of certification should be made based on the scale of commercialization, with the former being restricted to direct sales and the latter being broader. Peasant families face difficulties related to climate variability, pest and animal control, as well as keeping records of activities related to the production and marketing process of vegetables.*

KEYWORDS: Agroecology. Peasant agriculture. Organic production.

Introdução

A principal questão que se coloca neste estudo é: qual a melhor forma de certificação orgânica para famílias camponesas, com renda restrita para a contratação de créditos? A certificação por auditoria é paga e o Sistema Participativo de Garantia (SPG) leva em consideração o custeio de deslocamento dos membros avaliadores do Organismo Participativo de Avaliação da Conformidade (OPAC).

A constituição de um SPG não é tão simples para o entendimento dos camponeses. Allemann e Seo (2010), ao estudarem as entidades ligadas à produção orgânica no estado de São Paulo, identificaram que os principais entraves relacionados à formação de um SPG estão relacionados ao: acesso às informações, entendimento limitado do funcionamento do sistema, excesso de burocracia, insuficiência de assistência técnica, carência de alteração estatutária e estruturação de mecanismos de controle interno. Isso, certamente, dificulta a opção dos camponeses por esse sistema.

No Brasil existe a possibilidade de atestar, para venda direta, a condição de produção orgânica através de uma Organização de Controle Social (OCS). Isso permite a inclusão de produtores que não podem arcar com custos da certificação, mesmo entendendo que esse não seja o único impeditivo dela. A OCS é baseada na confiança do consumidor na palavra do produtor de que seu produto é orgânico. Entretanto, a OCS está restrita à venda direta, sem o direito de usar o selo orgânico no produto. Será que a certificação através de uma OCS, por ser de menor custo, seria a melhor maneira de certificação para famílias camponesas na fase final do processo de transição agroecológica?

A experiência no trato com famílias camponesas dos assentamentos rurais de Corumbá e Ladário, na fronteira Brasil-Bolívia tem mostrado que muitas delas não se encontram em condições para contratação de créditos do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf). Não possuem Declaração de Aptidão ao Pronaf (DAP) ou Cadastro Nacional da Agricultura Familiar (CAF) e, por isso, estão praticamente excluídas das políticas públicas para a agricultura camponesa.

A partir destas considerações, optou-se por analisar o caso das sete famílias do Grupo Bem-Estar, do assentamento 72, de Ladário/MS, na fronteira do Brasil com a Bolívia, para as reflexões sobre as questões anteriormente apresentadas. Objetivou-se, pois, discutir as estratégias e as dificuldades encontradas para certificação orgânica deste grupo, bem como a escolha por um OPAC ou uma OCS.

Outras perguntas, consideradas como acessórias à pesquisa foram: será que a certificação orgânica via OCS atende as necessidades de negócios dessas famílias camponesas? Será que a autorização para comercialização como produção orgânica pela venda direta já é suficiente para elas? Quais as dificuldades encontradas desde o processo de transição agroecológica até a certificação orgânica?

O presente trabalho está organizado, além desta, em seis seções que visam apresentar os procedimentos metodológicos, as formas de certificação orgânica, o funcionamento do SPG e da OCS e seus processos técnicos, além de um debate comparativo entre os sistemas certificadores. Baseado nisso, investiga o caso do Grupo Bem-Estar para conhecer seus interesses e entender suas percepções e dificuldades técnicas frente à certificação como produtores orgânicos.

Procedimentos da pesquisa

Este artigo apresenta os resultados de uma pesquisa qualitativa e descritiva realizada entre setembro de 2021 a outubro de 2022. Optou-se pelo método qualitativo por entender que se mostra apropriado para trazer as impressões, opiniões e pontos de vista dos produtores do Grupo Bem-Estar. De acordo com Gil (2008), não há fórmulas ou receitas pré-definidas para orientar os pesquisadores e depende de suas capacidades e estilo.

Para atingir os objetivos deste trabalho foi realizada pesquisa bibliográfica, com finalidade de obter informações gerais e técnicas de OCS e de SPG. Entende-se que, a pesquisa bibliográfica, é “realizada para fundamentar teoricamente o objeto de estudo, contribuindo com elementos que subsidiam a análise futura dos dados obtidos” (LIMA; MIOTO, 2007, p. 44).

Para a leitura do contexto das certificações orgânicas nessas duas modalidades no Brasil foram realizados levantamentos de dados secundários junto ao Ministério de Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA). Utilizou-se o Cadastro Nacional de Produtores Orgânicos (CNPO), com dados atualizados até 10 de outubro de 2022, que permite inserir a localização da produção orgânica em escala estadual e municipal. Em seguida, os dados foram inseridos no QGIS (*Quantum Geographic Information System*) para a criação dos mapas, no formato de granulação, com finalidade de destacar as áreas que detém maiores quantidades de certificadoras. A escolha pelo QGIS se deu por ser software livre para uso de Sistemas de Informações Geográficas (SIG), oferecido pela *Open Source Geospatial Foundation* (OSGeo).

É bastante funcional, pois permite visualizar, editar, analisar informações geográficas e criar mapas com mais de uma camada de informação (BRUNO, 2017).

Com intuito de compreender as percepções e as dificuldades encontradas no processo de regulação técnica utilizou de estudo de caso do grupo Bem-Estar e foram entrevistadas as sete famílias membros. Para Gil (2008) a entrevista é uma forma de interação social, um diálogo assimétrico, onde o pesquisador busca coletar respostas e o entrevistado é sua fonte de informação. A escolha dessas famílias se deu por conta de serem as únicas, no momento da pesquisa, que se encontravam no estágio de transição agroecológica na área estudada, definidas pelo Núcleo de Estudos em Agroecologia e Produção Orgânica do Pantanal (NEAP).

Para entrevista foram elaboradas perguntas direcionadas às questões na qual se baseia este trabalho. Foi indagado se conhece a diferença entre certificação orgânica e agroecologia; se já utilizou recursos do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf) e se tem vontade de utilizar novamente; se considera a si mesmo como um produtor orgânico; se sabe como funciona a certificação orgânica via OCS e via OPAC; se sabe diferenciar uma da outra e qual prefere; se deseja mesmo ser um produtor orgânico; se acredita que a certificação orgânica vai ajudar na comercialização do seu produto; quais as dificuldades encontradas desde o processo de transição agroecológica até agora; quais as principais dificuldades enfrentadas para produção em base agroecológica (insetos, aves, animais, plantas invasoras), e; se acha complicado fazer as anotações de tudo que entra e sai das hortas, dentre outras questões complementares a estas.

As entrevistas foram realizadas nas casas das famílias camponesas e foram gravadas com o consentimento delas. Por razões éticas, seus nomes não foram mencionados e nem registrados durante a pesquisa. Também, não se faz alusão a nenhuma delas em relação aos seus lotes da Reforma Agrária. Optou-se por trabalhar com o universo da pesquisa em razão de serem apenas sete famílias. As informações coletadas foram organizadas em razão das percepções camponesas sobre as diferenças entre agroecologia e certificação orgânica, tipos de certificação orgânica, do sistema de manejo do solo e anotações das atividades no formato de quadros comparativos.

A certificação orgânica

A distribuição de alimentos e os padrões de consumo são desiguais no mundo. A produção de alimentos é suficiente para alimentar a população mundial, mas a má distribuição de renda deixa parte dela desprovida de acesso aos alimentos para sua segurança alimentar (ABREU et al., 2001). Em 2020, a fome ou a falta de alimentação regular acometeu 25,9% da população mundial e outros 11,7% passaram por grave condição de insegurança alimentar (FAO, 2021).

As mudanças promovidas na forma de produção trazidas pela Revolução Verde estimularam os debates sobre a segurança alimentar. Campagnolla e Macêdo (2022) reconhecem que esse modelo agrícola teve como pontos positivos a incorporação de terras de baixa fertilidade, a geração de empregos a montante e a jusante da agricultura e melhorou a regularidade da oferta de alimentos. Em contrapartida, induziu as monoculturas agroexportadoras, simplificou processos produtivos com redução da oferta de trabalho nas lavouras, ignorou os conhecimentos tradicionais e excluiu a produção camponesa descapitalizada. Do ponto de vista da qualidade dos alimentos “aumentou a produção de alimentos processados e calóricos com conservantes, aditivos, sal, açúcar e gorduras saturadas, que se contrapõem ao conceito de nutrição saudável” (CAMPAGNOLLA; MACÊDO, 2022, p. 2).

Bezerra e Paula (2021) apontam as disputas econômicas do capital pela distribuição de alimentos no planeta e ampliação da oferta de ultraprocessados nocivos à saúde humana. As alternativas de produção mais sustentáveis encontram lugar na agroecologia, sustentada no tripé ciência, prática e movimento.

Com efeito, Giordani, Bezerra e Anjos (2017, p. 443) reconhecem que:

[...] a agroecologia se apresenta como estratégia capaz de potencializar as transformações necessárias no sistema agroalimentar – abarcando em potencial as dimensões múltiplas desse sistema – e, por conseguinte, convergir para processos de saúde culminados a partir de uma práxis em relação ao que se come, à maneira como foi produzido e como (e com quem) se come.

É preciso considerar que existe destacado desconhecimento da origem do alimento que chega à mesa do consumidor. Como saber se o cultivo se dá em bases agroecológicas ou no sistema convencional com forte uso de agrotóxicos? É nesse contexto que a certificação orgânica passa a orientar o consumo e busca pela alimentação saudável (CASTRO NETO et al., 2010; SOUZA; BATISTA; CESAR, 2019).

Os padrões globais da certificação orgânica são definidos pela Federação Internacional dos Movimentos de Agricultura Orgânica (IFOAM). O Brasil é um país signatário da IFOAM e regulamenta a produção orgânica através do Decreto Nº 6.323, de 27 de dezembro de 2007, com a seguinte definição: “ato pelo qual um organismo de avaliação da conformidade credenciado dá garantia por escrito de que uma produção ou um processo claramente identificado foi metodicamente avaliado e está em conformidade com as normas de produção orgânica vigentes” (BRASIL, 2007, n.p.).

O artigo 29, do mesmo Decreto, criou o Sistema Brasileiro de Avaliação da Conformidade Orgânica (SisOrg), composto pela “administração pública federal e pelos organismos de avaliação da conformidade credenciados pelo Ministério da Agricultura,

Pecuária e Abastecimento” (MAPA). O artigo 30 estabeleceu a utilização de uma identificação padronizada para “todo o território nacional” (BRASIL, 2007, n.p.).

Para ser considerado orgânico o produtor deve estar inscrito no Cadastro Nacional de Produtores Orgânicos, no MAPA. O Brasil adota três modalidades de certificação orgânica: por Auditoria, Sistema Participativo de Garantia (SPG) e por Controle Social na Venda Direta. A orientação técnica para certificação dos sistemas orgânicos de produção está presente na Portaria 52/2021, parcialmente alterada pela Portaria 404/2022 do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (BRASIL, 2021; 2022).

As duas primeiras permitem o uso do selo orgânico e tem como objetivo a identificação do produto nas prateleiras dos supermercados, por exemplo. A certificação por auditoria é feita por uma certificadora de natureza pública ou privada, habilitada no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA) e viabilizada através inspeções regulares no estabelecimento certificado (BRASIL, 2007; 2021). A segunda é feita pelo Sistema Participativo de Garantia, caracterizado pela responsabilidade coletiva dos seus membros (BRASIL, 2007; 2021). Nesse caso, o selo é validado pela atuação ativa e confiança entre produtores, entidades de ensino/pesquisa, ONGs e consumidores interessados no funcionamento do sistema participativo e acreditado por um Organismo Participativo de Avaliação da Conformidade (OPAC).

A Organização de Controle Social (OCS) uma modalidade de concessão orgânica estabelecida em lei que não necessita de selo. Pode funcionar como um grupo, associação, cooperativa ou consórcio. A certificação dos produtos orgânicos é restrita para a venda direta ao consumidor (BRASIL, 2007; 2021; SANTOS; COSTA; RODRIGUES, 2021).

A certificação orgânica apresenta algumas vantagens. No ato da compra, o consumidor tem a certeza que está adquirindo um alimento saudável, atestado por uma empresa ou

instituição certificadora, que não foi produzido com uso de agrotóxicos e não foi derivado de sementes transgênicas. Não significa que serão, necessariamente, frescos, já que essa condição depende do transporte, acondicionamento e tempo de exposição (COSTA; MARTINS; CUNHA, 2021).

Cabe esclarecer que o produto orgânico é um produto certificado, produzido ou não em bases agroecológicas. Grosso modo, pode-se dizer que a agricultura orgânica está alicerçada nas regulamentações da IFOAM (s.d.) e a agroecologia no tripé ciência, práxis, movimento, com a produção derivada dela fundada nos princípios de relacionamento dos homens e das mulheres com a natureza, conforme postulado por Gliessman (2009).

A certificação via Organização de Controle Social (OCS)

A OCS é uma organização, composta por um grupo de famílias agricultoras que fazem parte de associações ou cooperativas e por pessoas que consomem seus produtos e tem como objetivo regular a produção através do “controle social e da responsabilidade solidária” (BRASIL, 2020a). Para tal, baseia-se na garantia oferecida pelos agricultores e a consideração da qualidade de orgânico para a venda direta aos consumidores. Neste caso, a validação social se impõe sobre a questão legal. Os vínculos morais são a garantia e o aparato jurídico fica em segundo plano (POZZEBON; RAMBO; GAZOLLA, 2018). Em alguns casos pode ser o princípio para as demais formas de certificações.

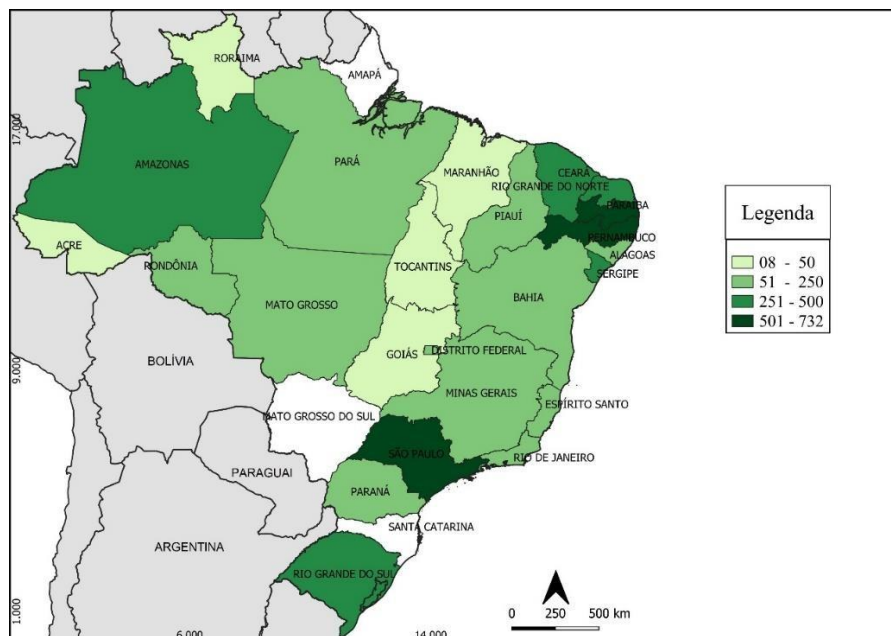
Normalmente, a composição de uma OCS é estimulada por membros de Núcleos de Estudos de Agroecologia e Produção Orgânica (NEAs), universidades, ONGs, instituições de pesquisa e de assistência técnica. Para compor uma OCS é necessário que seja considerada a demanda das famílias agricultoras que farão parte do grupo. É preciso que se sintam sensibilizadas no sentido da valoração dos seus conhecimentos e suas experiências. Por vezes, são necessárias capacitações técnicas em práticas agroecológicas e, principalmente, nas normas para certificação orgânica, elaboração do plano de manejo e anotações do caderno de campo (BRASIL, 2020a).

Após a formação e capacitação do grupo deve ser feito o pedido de registro com informe do Cadastro Nacional da Agricultura Familiar (CAF). Em seguida, solicitar o cadastro de Organismo de Controle Social e assinar um termo de compromisso com a garantia da qualidade orgânica. As famílias produtoras devem possuir os dados pessoais e de sua unidade de produção

cadastrados e vinculados à OCS, além de descrever os procedimentos para o controle social sobre a produção e comercialização dos produtos (BRASIL, 2020a).

Observa-se que as OCS se mostram desigualmente distribuídas regionalmente pelo território brasileiro (Figura 1). A região Nordeste apresenta uma quantidade expressiva dessas organizações, com destaque para Pernambuco e Paraíba, com 732 e 509 registros, respectivamente. Quantitativamente, o estado de São Paulo, no Sudeste brasileiro, apresenta o segundo maior número de registros (579). Em contrapartida, o Amapá (Norte), Santa Catarina (Sul) e o Mato Grosso do Sul (Centro Oeste) não possuíam nenhuma OCS cadastrada no MAPA até o fechamento desta pesquisa (10 de outubro de 2022).

Figura 1 – Distribuição das OCS no Brasil



Fonte: Cadastro Nacional de Produtores Orgânicos (MAPA, 2022).

Elaboração: Os autores.

Não cabe ao propósito deste estudo explicar a maior quantidade de OCS no Nordeste. Não é possível afirmar que a ocorrência se deve a existência de maior quantidade de agricultores familiares. Provavelmente, a explicação está relacionada a alguma razão social, política ou cultural que carecem de novos estudos. Por outro lado, é importante destacar a dinamicidade das autorizações da certificação orgânica. O tempo todo são encerradas e criadas novas OCS. Daí a importância de realizar estudos comparativos com foco nas escalas temporais e geográficas.

As OCS representam a forma mais econômica de regular como orgânica a produção e a comercialização de produtos, apesar de ser restrita à venda direta. As maiores dificuldades estão

no registro de todas as entradas, manejo e saídas do lote (SANTOS; COSTA; RODRIGUES, 2021). Importante ressaltar que essa concessão apenas para venda direta aos consumidores implica na limitação dos fluxos no âmbito dos circuitos curtos de comercialização para as famílias camponesas. Isso significa que as vendas são locais e que são inibidos os alcances de escalas regionais ou nacionais de comercialização, pois, no caso estudado, não existem outras OCS no Mato Grosso do Sul para compartilhar elementos das economias solidárias.

Ainda são poucos estudos que relatam casos de sucesso das OCS ligadas à certificação orgânica. Um estudo realizado com o grupo da OCS Nova Santa Helena, em São Carlos/SP, destacou que o acesso adquirido aos mercados diretos de circuito curto aos programas institucionais e o acompanhamento dos agentes da ATER Agroecológica permitiu um maior escoamento de produtos hortifrúteis do Grupo. Ao mesmo tempo, ajudou na estruturação e consolidação da produção orgânica, que potencializou a cadeia produtiva e possibilitou uma relação equitativa entre produtores e consumidores tendo como princípio o consumo ético (SILVA; SILVA; LOPES, 2017).

Outra experiência retratada é a do assentamento Milton Santos, em Americana/SP. Marques, Gaspari e Almeida (2017) descrevem que a implantação da OCS possibilitou a inclusão do grupo em cinco canais de comercialização: sistemas de cestas, feira do produtor rural, mercados excedentes, Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) e Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE). As famílias assentadas superaram inúmeros obstáculos, desde a produção até a comercialização, em favor de uma agricultura saudável e sustentável.

Para além da escala local a comercialização como orgânico só é possível pelas certificadoras por auditoria ou participativas. A não ser em eventos isolados, como feiras, desde que se tenha a presença de membros das OCS realizando a venda direta, em esquemas de economia solidária como o do grupo da OCS Nova Santa Helena. Nesse sentido, a outra opção viável economicamente para certificação é o Sistema Participativo de Garantia (SPG) que, similar à OCS, visa garantir a conformidade orgânica da produção, mas fundamenta-se na vistoria por um Organismo Participativo de Avaliação da Conformidade Orgânica (OPAC), discutido a seguir.

A certificação via Sistema Participativo de Garantia (SPG)

O SPG regula e garante a qualidade da produção orgânica a partir de um mecanismo próprio de avaliação. São sistemas que, também, se baseiam na confiança, no controle social e no apoio mútuo de seus participantes. É formado por grupos não-jurídicos, composto de produtores, consumidores, comerciantes etc. e; jurídicos, formado pelos componentes do OPAC (BRASIL, 2017).

O OPAC é o organismo, dentro do sistema participativo, responsável pela avaliação dos produtos que devem estar em conformidade com as exigências do regulamento de produção orgânica do Brasil, sendo o agente, credenciado pelo MAPA, que certifica os produtos orgânicos (BRASIL, 2020b).

Tem como funções: a) avaliar a qualidade dos serviços e dos processos de produção e comercialização; b) emitir pareceres conclusivos sobre a avaliação da conformidade dos membros do SPG; c) organizar, atualizar e arquivar os cadastros dos agricultores, de suas organizações e dos interessados na avaliação da conformidade; d) revisar e propor, à Assembleia Geral do OPAC, adequações e atualizações periódicas (BRASIL, 2020b).

Para formar um SPG, assim como na OCS, é necessário que seja considerada a demanda das famílias agricultoras que farão parte do grupo. Deve-se, ainda, formar ou compor a comissão de avaliação e o conselho de recursos, bem como organizar as visitas entre as unidades produtivas para verificar a integridade e a qualidade da produção orgânica. Essas atividades ou demandas carecem de capacitação. São necessárias qualificações técnicas em práticas agroecológicas e nas normas para certificação orgânica, elaboração do plano de manejo e anotações do caderno de campo (BRASIL, 2020b).

Para ser membro de um SPG já existente, após a formação e capacitação, o grupo proponente deve apresentar um documento com a manifestação de interesse em participar do SPG, os dados cadastrais exigidos e a declaração de que conhecem e cumprem todas as regras de funcionamento do sistema, devendo ser assinado e encaminhado ao OPAC (BRASIL, 2020b).

As certificações emitidas pelos OPAC estão mais concentradas no Sul do Brasil, com 6.015 registros em maio de 2022 (Figura 2). Das seis certificadoras que atuam nessa região, cinco encontram-se no Rio Grande do Sul. São elas: Rede Ecovida (Associação Ecovida de Certificação Participativa), Brota Cerrado, Coceargs (Cooperativa Central dos Assentamentos do Rio Grande do Sul Ltda.), OPAC Litoral Norte e a Rama (Associação dos Produtores da Rede Agroecológica Metropolitana). Juntas, totalizam 2.590 certificações. No Paraná, a Rede Ecovida tem atuação exclusiva e conta com 2.316 empreendimentos certificados. Em Santa Catarina, a

O SPG, também, é uma maneira econômica de regularizar a produção para o sistema orgânico. O fato do órgão avaliador (OPAC) ser credenciado pelo MAPA e conceder a certificação orgânica, garante o selo para a venda indireta e, conseqüentemente, a possibilidade de ampliar a escala territorial de vendas.

Em estudo realizado na Cooperativa D'Irituia, em Irituia/PA, é possível perceber a transição de uma OCS para o SPG. O grupo contestava as limitações na oferta de seus produtos, pois eram considerados orgânicos somente pela venda direta. Com a implementação da certificação participativa conseguiram ampliar suas vendas para outros estabelecimentos, reconhecidos como orgânicos (SABLAYROLLES; ASSIS, 2020).

Em termos econômicos, a OCS e o SPG são igualmente viáveis para o reconhecimento de orgânico, pelos menores custos quando comparados às certificadoras por auditoria. Contudo, existem diferenças significativas entre ambos os formatos. A escala de atuação, organização, controle/acompanhamento e as possibilidades de comercialização apresentam semelhanças e distanciamentos que serão discutidos na próxima seção.

Comparativo entre a certificação via SPG e via OCS

A partir da discussão anterior e com base nas cartilhas do MAPA, o Guia prático de Organizações de Controle Social (BRASIL, 2020a) e Sistemas Participativos de Garantia para produção e comercialização de produtos orgânicos (BRASIL, 2020b), foi possível a elaboração de um quadro comparativo entre ambas as formas de certificação (Quadro 1).

Quadro 1 – Síntese comparativa entre as certificações orgânicas via SPG e via OCS

Elementos comparativos		SPG	OCS
Escala	Principais Unidades Federativas (UF) de maior ocorrência	PR, SC, RS	PB, PE e SP
	UF sem registros	AC, AL, AP, ES, MA, PA, RO, RR e TO	MS, SC
	Predominância regional	Sul	Nordeste
Organização	Necessidade de CNPJ	Obrigatória	Não obrigatória
	Atores envolvidos	Produtores, consumidores, comerciantes, Ongs, Universidades, OPAC	Produtores, consumidores, comerciantes, Ongs, Universidades.
	Mecanismos de Controle	OPAC	Produtores (visita de pares)
	Quantidade de membros	Ilimitada	Ilimitada
Controle / acompanhamento	Assistência técnica	Fácil acesso	Difícil acesso
	Custos de certificação	Variam entre 490,00 e 1.440,00, reais, anuais	Variam entre 120,00 e 360,00, reais, anuais.
	Periodicidade das reuniões	Mínimos três vezes ao ano e quando houver necessidade	Frequentemente, de acordo com a necessidade
	Participação dos consumidores	Participam	Participam
Comercialização	Utilização de selo orgânico	Utiliza	Não Utiliza
	Mercados acessados	Local, Regional e Nacionais	Local e Regional
	Diferencial de preço	Agrega valor pelo selo e 30% nas políticas públicas	Agrega valor de 30% nas políticas públicas

Fonte: Brasil (2020a), Brasil (2020b), Brasil (2022) e Teixeira (2018). Organizado pelos autores.

Também, foi utilizada a planilha do Cadastro Nacional de Produtores Orgânicos do MAPA (BRASIL, 2022) e, para o referencial de preços, foi usado o estudo comparativo realizado por Teixeira (2018).

Observa-se, de acordo com o quadro 1, poucas similaridades entre esses sistemas certificadores, como a quantidade de membros (ilimitada) e a participação de consumidores como membros. No SPG destaca-se a obrigatoriedade de possuir CNPJ, existência de uma OPAC (como membro e mecanismo de controle), fácil acesso à assistência técnica (devido o OPAC ser cadastrado no MAPA), custo de certificação mais alto justificado pela conquista do selo, expansão da escala territorial das vendas e valor agregado ao comércio dos produtos.

Possui presença expressiva na região Sul do país, em razão da força de atuação do OPAC Rede Ecovida e do sucesso nas práticas do comércio solidário (CALDAS; ANJOS, 2017).

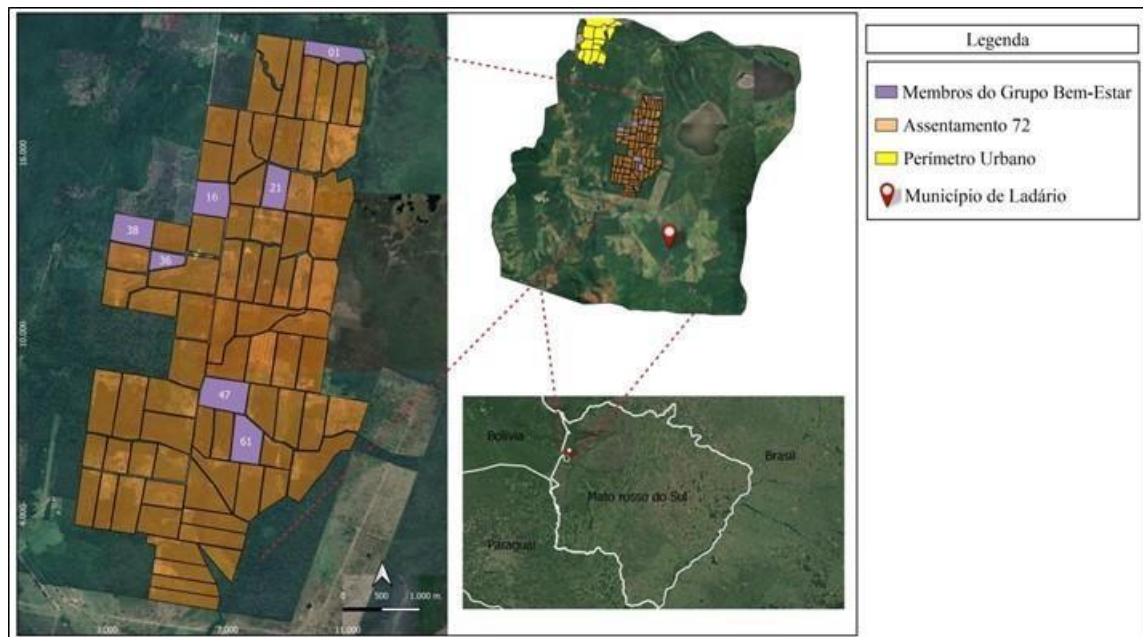
A OCS não possui necessidade de obter um CNPJ e de um OPAC. Seus mecanismos de controle são gerenciados pelos próprios produtores e os custos de reconhecimento como orgânicos são mais acessíveis. Contudo, devido a essa simplicidade nos processos jurídicos, encontram dificuldade de obter assistência técnica e não utilizam o selo no produto. Conseqüentemente, sua escala de comercialização é mais reduzida. Vale ressaltar que não se trata de vantagens ou desvantagens. A escolha do sistema certificador vai depender da escala comercial de interesse do grupo, discutido no estudo de caso, a seguir.

O caso das famílias camponesas do Grupo Bem-Estar

O assentamento 72 teve sua criação em 1999 através do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA). Foram assentadas 85 famílias que esperavam há dois anos (COSTA, 2014) a designação dos lotes. Fica a 5 km do centro urbano de Ladário/MS, que se localiza, geograficamente, no entorno da região pantaneira do estado de Mato Grosso do Sul. Essa condição implica em maiores cuidados ambientais no plantio e com as cultivares (CUYATE; COSTA; BRATICEVIC, 2015).

A partir de várias induções, desde 2011, de pesquisadores da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul e da Embrapa Pantanal em tecnologias sociais e em produção de bases agroecológicas, no assentamento 72, a produção inicialmente destinada à alimentação própria das famílias passou a ter os excedentes comercializáveis nas feiras livres. Nesse contexto surgiu o Grupo Bem-Estar, em meados de 2015. Desde então o Grupo conta com sete famílias participantes (Figura 3).

Figura 3 – Localização da área de estudo



Fonte: Elaboração própria, 2023.

No final de 2019 o grupo começou um processo para compor uma OCS, para reconhecimento como produtores orgânicos pela venda direta aos consumidores, apoiados pelo Núcleo de Estudos em Agroecologia e Produção Orgânica do Pantanal (NEAP) (COSTA, MARTINS; CUNHA, 2021). Contudo, o objetivo traçado em 2015, quando se elaborou um estatuto informal (não foi registrado em cartório por opção do grupo), era de se tornar um núcleo da Associação de Produtores Orgânicos de Mato Grosso do Sul (APOMS), que realiza a certificação do tipo SPG através de seu OPAC.

Diante desse desejo de fazer parte de uma ou outra organização resolveu-se investigar as percepções dos camponeses sobre a certificação orgânica e suas modalidades. As sete famílias responderam durante a visita em seu próprio lote. A entrevista durou, em média, 20 minutos cada. Os resultados foram organizados em três agrupamentos de respostas: percepções gerais sobre agroecologia e certificação orgânica, diferença entre certificação orgânica via OCS e via OPAC (SPG) e, dificuldades enfrentadas para controle de animais, plantas invasoras e anotações das atividades.

No que diz respeito à compreensão dos produtores sobre a diferença entre certificação orgânica e a agroecologia, pode-se perceber (Quadro 2) que eles possuem várias dúvidas e não conseguem diferenciá-las.

Quadro 2 – Percepções gerais dos produtores do Grupo Bem-Estar sobre certificação orgânica

Produtor	Perguntas				
	Você tem DAP?	Você já pegou recurso do Pronaf? Consegue pegar? Tem vontade de pegar para construir uma cozinha industrial, por exemplo?	Tem vontade de ser chamado de produtor (a) orgânico?	Você se considera um (a) produtor (a) orgânico? Por quê?	Quer mesmo ser um produtor orgânico? Ou é somente por que o NEAP quer isso de você?
A	Sim	Sim, já peguei e muito! Sim tenho vontade de investir.	Tenho. É porque eu acho certo, né. Faz bem para saúde, não prejudica e o gosto é bom. É a vida dos meus filhos, dos meus netos.	Quase, sim.	Eu que desejo ser.
B	Sim	Sim, já no começo.	Sim	Nós consideramos porque não usamos químico nenhum.	A gente quer mesmo. O produto é saudável e bom.
C	Não	Não	Sim	Sim, minha produção é sem química.	Quero produzir para tirar a renda.
D	Sim	Sim, peguei.	Sim	Sim, mas falta muita coisa, mas não uso veneno.	Quero trabalhar como produtor orgânico para favorecer a venda e saúde.
E	Sim	Sim	Sim, mas acho difícil.	Sim, não uso veneno.	Quero para produzir alimento saudável e para consumo próprio.
F	Não	Não consigo sem DAP	Tenho, é bom.	Sim.	Eu que quero mesmo
G	Sim	Já peguei	Sim, com certeza sim!	Sim, com certeza, a gente procura não colocar veneno, então a gente considera orgânico. Até mesmo pela forma que a gente produz	Sim

Fonte: Elaboração própria, 2022.

Alguns camponeses arriscaram uma resposta. O entrevistado A respondeu que “o orgânico é o que não usa produto químico, faz o uso de esterco, folhagem”. Quem mais se aproximou do entendimento foi o entrevistado D, quando disse que “agroecologia é o que estamos fazendo e certificação é o processo final”.

Dos sete agricultores, apenas dois não possuem Declaração de Aptidão ao PRONAF (DAP) ou Cadastro Nacional da Agricultura Familiar (CAF), documento que os identifica como agricultor familiar para fins de acesso às políticas públicas. Conseqüentemente, não conseguem adquirir os recursos do Pronaf, visto que a apresentação desse documento é necessária. Os cinco produtores que possuem a DAP/CAF informaram que conseguiram o recurso do Pronaf e investiram em suas produções. Todos desejam ser, e, já se consideram produtores orgânicos em razão de seu cultivo ocorrer em bases agroecológicas e não utilizarem produtos químicos prejudiciais à saúde e ao meio ambiente, juntamente ao desejo de produzir alimentos saudáveis.

A questão sobre o desejo de ser um produtor orgânico foi posta para avaliar se o NEAP não impõe sua vontade e se permite a autonomia camponesa nas escolhas do caminho a seguir. A suspeita se deu pela demora no processo de transição agroecológica de mais de oito anos. Cabe lembrar que as induções agroecológicas do embrionário Núcleo de Agroecologia tiveram início em 2011. As respostas demonstraram o real interesse das famílias camponesas na direção da obtenção da certificação orgânica. Cabe destacar a importância de se reconhecer que o tempo dos camponeses é diferente do tempo dos projetos de pesquisas.

No que se refere aos sistemas certificadores, ainda persistem muitas dúvidas, apesar das capacitações realizadas pelos membros do NEAP. Nenhum deles conseguiu responder qual a diferença entre a certificação orgânica via OCS e via OPAC (Quadro 3).

É possível admitir que essa falta de entendimento encontra lugar na satisfação com a condição atual do Grupo. Seus produtos já são considerados como orgânicos pelos consumidores nas feiras institucionais, organizadas pelo NEAP, na UFMS, IFMS e Embrapa Pantanal. Assim, essa distinção não possui impacto para eles, uma vez que os canais de comercialização utilizados se mostram suficientes. É possível que o impacto da escolha se daria se houvessem excedentes não comercializados.

Apenas o entrevistado A, fez a relação com o que já fazem e a Organização de Controle Social. Quando questionados sobre qual tipo de certificação acham melhor, apenas um respondeu que prefere a APOMS, mesmo não compreendendo bem a diferença entre elas. A maioria acredita que a certificação orgânica possa fortalecer e melhorar a comercialização das

suas produções. Somente o entrevistado A não demonstrou entusiasmo por entender que as pessoas não dão valor ao trabalho camponês.

Quadro 3 – Percepções dos produtores do Grupo Bem-Estar sobre a diferença entre certificação orgânica via OCS e via OPAC (SPG)

Produtor	Perguntas			
	Sabe como funciona a certificação orgânica através da OCS? Fale um pouco.	Sabe como funciona a certificação orgânica participativa através da APOMS? Fale um pouco.	Sabe diferenciar uma da outra? Se sim, qual o tipo de certificação acha melhor?	Acha que a certificação orgânica vai ajudar a comercialização do seu produto?
A	Sim, é o que a gente faz aqui.	Não sabe responder.	Não sabe responder.	Não, tem gente que não dá valor.
B	Não sabe responder.	Não sabe responder.	Não sabe responder.	Acho que sim.
C	Não sabe responder.	Não sabe responder.	Não sabe responder.	Sim, por que tem muitas pessoas que preferem alimentos orgânicos.
D	Não sabe responder.	Não sabe responder.	Não sabe responder.	Ajuda depois que tiver o certificado, mas agora não ajuda muito.
E	Não sabe responder.	Não sabe responder.	Não sei diferenciar, mas acho melhor a APOMS.	Sim.
F	Não sabe responder.	Não sabe responder.	Não sabe responder.	Sim.
G	Não sabe responder.	Não sabe responder.	Não sabe responder.	Sim, com certeza eu acho que vai melhorar bastante a venda a gente tendo o certificado.

Fonte: Elaboração própria, 2022.

A não utilização de agrotóxicos permite economia com os custos da produção, mas promove uma maior dedicação de tempo no sistema agrícola. Os camponeses entrevistados indicaram uma série de dificuldades (Quadro 4) em seus cultivos.

Dentre as maiores dificuldades na transição agroecológica listadas pelas famílias camponesas, pode-se observar os insetos, pássaros e animais silvestres, além das condições

climáticas. Nas palavras do Entrevistado B: “De vez em quando está muito seco e o sol muito quente. Nesses dias, o chão racha e abre fendas de até 2 cm de largura. Quando chove demais, o chão fica encharcado e fica ruim para manejar as hortas... aparece muitas pragas, bichos e passarinhos”.

Quadro 4 – Percepções dos produtores do Grupo Bem-Estar sobre dificuldades enfrentadas para controle de animais, plantas invasoras e anotações das atividades

Perguntas		
Produtor	Quais as maiores dificuldades enfrentadas para a produção em base agroecológicas (insetos, aves, animais, plantas invasoras)?	Acha complicado fazer as anotações de tudo que entra e sai das hortas? Por que (Caso ache difícil)? O que acha que fica melhor: anotar no celular ou no caderno? Dá para deixar um membro da família para essa função?
A	Insetos e outros animais como queixada, capivara e pássaros.	Sim. Meus filhos trabalham na cidade só tem eu e minha esposa, mas não temos muito estudo. Celular por causa das fotos e do áudio
B	Um pouco de tudo. Muito problema com pássaros e insetos, nem a calda resolve.	Não é complicado, o negócio é que eu esqueço. Mais prático pelo celular.
C	Animais e insetos	Nunca fiz anotação no caderno
D	Insetos e clima	Sim, é complicado. Melhor pelo celular.
E	Insetos, pássaros, coelhos.	Sim, difícil. Mas prefiro anotar no caderno.
F	O sol é muito quente.	Sim, acho difícil lembrar o que plantei, mas prefiro caderno.
G	O tempo de chuva	É difícil ter controle, mas a gente tenta pelo celular, por que as encomendas são pelo celular, mas, às vezes, na pressa a gente não faz o controle.

Fonte: Elaboração própria, 2022.

Outra dificuldade é fazer as anotações de tudo que entra e sai das hortas. Alguns reclamam de problemas para escrever e, por isso, preferem fazer as anotações pelo celular através de áudios e registram, com fotos, o passo a passo. Entretanto, como não possuem o costume de anotar, frequentemente esquecem de realizar o registro, comprometendo a certificação orgânica. Este resultado não é exclusividade deste estudo de caso. Um estudo do Núcleo da Universidade Estadual de Ponta Grossa (UEPG), realizado pelo Laboratório de

Mecanização Agrícola (Lama), em 145 propriedades numa área de 15 municípios do Paraná, observou que a anotação das atividades é a principal dificuldade quanto às documentações exigidas. Os agricultores “questionam a obrigatoriedade desses registros ao adotar o sistema orgânico, já que não há essa exigência para os sistemas de produção convencionais (VRIESMAN et al., 2012, p.146).

No Assentamento Nova Camapuã- DF, após o reconhecimento como orgânico, os produtores se mostraram satisfeitos com o aumento da procura pelos consumidores, principalmente, aqueles preocupados com a saúde. Além disso, a produção orgânica pode ser vista como um fator para o desenvolvimento da agricultura familiar (SALES, 2020).

Conclusões

Este trabalho demonstrou que, no tocante aos investimentos financeiros, a certificação orgânica via OCS é de menor custo que o SPG. A diferença está na escala territorial de abrangência deles. A OCS é uma oportunidade acessível para que um grupo de produtores obtenha reconhecimento como produtor e/ou produto orgânico e atenderá as necessidades de negócios desse grupo. Contudo, a comercialização de seus produtos é restrita à venda direta e não podem fazer uso do selo orgânico no produto.

No que se refere ao Grupo Bem-Estar, observa-se que até o final de 2022, a venda direta tem se mostrado suficiente para os anseios de venda das famílias do grupo. Estão presentes nas feiras livres e vendem através de aplicativo de mensagens com entregas nas casas dos consumidores. Cabe observar que o reconhecimento local, muito pelo trabalho de divulgação do NEAP, os tornou produtores orgânicos por consentimento social, ainda que o reconhecimento formal pelo MAPA esteja ausente.

No geral, os produtores do Grupo Bem-Estar não souberam definir o que é um OPAC ou uma OCS, mas dominam as técnicas da agroecologia e as confundem como sendo a mesma da produção orgânica. Entendem que a ausência da utilização de agrotóxicos já os tornam orgânicos. Não assimilaram a diferença entre a certificação via Organização de Controle Social e de um Organismo Participativo de Avaliação da Conformidade. Acreditam, contudo, que o reconhecimento como produtor orgânico pode ajudá-los a ampliar o número de consumidores.

Um fator importante a ser levado em consideração é o grau de interesse dos produtores. É fundamental que sejam eles a adotarem a iniciativa de obter o selo orgânico. Os NEAs, as

Ongs e universidades devem estimular e apoiar os anseios das famílias camponesas, mas não impor uma condição a partir de suas ideologias.

Ao longo do texto foram discutidas as diferenças e semelhanças entre dois sistemas certificadores. Cabe observar que não existe nenhuma certificação via OCS no Estado de Mato Grosso do Sul, que em parte se justifica pela força do agronegócio. Além disso, só existe um OPAC certificador representado pela APOMS. Qualquer que seja o caminho escolhido, o Grupo Bem-Estar será pioneiro entre os camponeses do Pantanal Sul-mato-grossense.

AGRADECIMENTOS: Ao Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) pelo apoio financeiro através da Chamada CNPq/MCTI/FNDCT N° 18/2021 - Faixa B - Grupos Consolidados, Processo: 404556/2021-3, ao projeto de pesquisa “Apoio à expansão da produção agroecológica e da certificação orgânica de agricultores familiares na fronteira Brasil-Bolívia” e pela concessão de bolsa Pibic 2021-2 a um dos autores. À Universidade Federal de Mato Grosso do Sul pelo apoio à pesquisa desenvolvida.

REFERÊNCIAS

- ABREU, E. S.; VIANA, I. C.; MORENO, R. B.; TORRES, E. A. F. S. Alimentação mundial: uma reflexão sobre a história. **Saúde e Sociedade**, São Paulo, v. 10, n. 2, p. 3-14, 2001. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/sausoc/a/LbJtCSFxybfqtrsDV9dcJcP/?format=pdf&lang=pt>> Acesso em: 03 out. 2022
- ALLEMANN, C.; SEO, E. S. M. Sistemas Participativos de Garantia como gestão na agricultura orgânica no estado de São Paulo. **Interfacehs, Revista Integrada em Saúde do Trabalho e Meio Ambiente**, v. 5, n. 03, p. 1-19, 2010.
- BEZERRA, I.; PAULA, N. F. Sistemas alimentares sustentáveis e saudáveis: diálogos e convergências possíveis. **Revista Faz Ciência**, v. 23, n. 37, p. 12–33, 2021. Disponível em: <https://e-revista.unioeste.br/index.php/fazciencia/article/view/27021>. Acesso em: 18 jan. 2024.
- BRASIL. Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. **Portaria MAPA N° 404, de 22 de fevereiro de 2022**. Brasília: MAPA, 2021.
- BRASIL. Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. **Portaria MAPA N° 52, de 15 de março de 2021**. Brasília: MAPA, 2021.
- BRASIL. Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. **Guia prático de organizações de controle social (OCS)**. Brasília: MAPA/AECS, 2020a.

BRASIL. Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. **Sistemas Participativos de Garantia (SPG) para produção e comercialização de produtos orgânicos**. Brasília: Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, 2020b.

BRASIL. Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. **Controle Social em Sistema Participativo de Garantia**. Brasília: Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, 2017.

BRASIL. Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. Decreto Nº 6.323, de 27 de dezembro de 2007. Brasília, **Diário Oficial da União**: Seção 1, Brasília, DF, p. 2-8, 2007

BRUNO, L. Aplicabilidade de Sistemas de Informações Geográficas (SIGs) livres nas ciências ambientais: o uso do QGIS. **Rev. Brás. Ger. Amb. Sustent.**, v. 4, n. 8, p. 321-326, 2017. Disponível em: <http://revista.ecogestaobrasil.net/v4n8/v04n08a07.html>. Acesso em: 20 out. 2022.

CALDAS, N. V.; ANJOS, F. S. Agricultura familiar e inovação social: o caso da Rede Ecovida de agroecologia no Sul do Brasil. **Revista Brasileira de Agroecologia**, Rio de Janeiro, v. 12, n. 3, 2017. Disponível em: <https://revistas.abaagroecologia.org.br/rbagroecologia/article/view/20901>. Acesso em: 19 jan. 2024.

CAMPAGNOLLA, C.; MACEDO, M. M. C. Revolução Verde: passado e desafios atuais. **Cadernos de Ciência & Tecnologia**, Brasília, v. 39, n. 1, e26952, 2022. DOI: 10.35977/0104-1096.cct2022.v39.26952.

CASTRO NETO, N. de; DENUZI, V. S. S.; RINALDI, R. N.; STADUTO, J. A. R. Produção Orgânica: Uma Potencialidade Estratégica para a Agricultura Familiar. **Revista Percurso (Online)**, v. 2, p. 47-72, 2010. Disponível em: <https://foz.ifpr.edu.br/wp-content/uploads/2013/12/PRODU%C3%87%C3%83O-ORG%C3%82NICA-UMAPOTENCIALIDADE-ESTRAT%C3%89GICA.pdf>. Acesso em: 01 nov. 2022.

COSTA, E. A. A experiência de desenvolvimento rural sustentável no assentamento 72, Ladário - MS. In: ARAUJO, A. P. C.; VARGAS, I. A. (org.). **Dinâmicas do rural contemporâneo**. 1. ed. Campo Grande, PB: Ed. UFMS, 2014. p. 143-162.

COSTA, E. A.; MARTINS, B. M. C.; CUNHA, E. S. Transição para a produção orgânica via Organização de Controle Social do Grupo Bem-Estar, Ladário-MS. **Geografia, Ensino & Pesquisa**, Santa Maria, v. 25, e37, 2021. Disponível em: <https://periodicos.ufsm.br/geografia/article/view/64359/45740>. Acesso em: 28 out. 2022.

CUYATE, R.; COSTA, E. A.; BRATICEVIC, S. I. Feira livre de Ladário: território de confronto dos camponeses do assentamento 72 e dos feirantes bolivianos de hortaliças. SEMINÁRIO DE ESTUDOS FRONTEIRIÇOS, 5. **Anais [...]**. Corumbá, 2015, Corumbá. Campo Grande: Editora UFMS, 2015. p. 1-16.

FAO. Food and Agriculture Organization of the United Nations. **Relatório da FAO registra Brasil entre maiores apoiadores da agricultura familiar na América Latina**. ONU Brasil, 2012. Disponível em: <https://brasil.un.org/pt-br/60611-relat%C3%B3rio-da-fao-registrabril->

entre-maiores-apoiadores-da-agricultura-familiar-na-am%C3%A9rica. Acesso em: 18 jan. 2024.

GIL, A. C. **Métodos e técnicas de pesquisa social**. 6. ed. Atlas, São Paulo, 2008.

GIORDANI, R.; BEZERRA, I.; ANJOS, M. de C. Semeando agroecologia e colhendo nutrição: Rumo ao bem e bom Comer. In: SAMBUICHI, R. H. R.O.; MOURA, I. F. D. O.; MATTOS, L. M. D. O.; ÁVILA, M. L. D. O.; SPÍNOLA, P. A. C. O.; SILVA, A. P. M. D. O. (org.). **A Política Nacional de Agroecologia e Produção Orgânica no Brasil: uma trajetória de luta pelo desenvolvimento rural sustentável**. Brasília: Ipea, 2017. p. 433-453.

GLIESSMAN, S. R. **Agroecologia: processos ecológicos em agricultura sustentável**. 4. ed. Porto Alegre: Ed. Universidade/UFRGS, 2009.

IFOAM. **Principles of organic agriculture**. Bonn: IFOAM Head Office, s.d. Disponível em: https://www.ifoam.bio/sites/default/files/2020-03/poa_english_web.pdf. Acesso em: 18 jan. 2024.

KOMORI, O. M.; PEDROSA, R. A.; VITA, E. A.; CUNHA, J. S.; PRATA, V. G. Sistema Participativo de Garantia: caminhos percorridos pela Associação dos Produtores Orgânicos de Mato Grosso do Sul. **Cadernos de Agroecologia**, v. 7, n. 2, p. 1-5, dez. 2012. Disponível em: <https://revistas.aba-agroecologia.org.br/cad/article/view/13176/8776>. Acesso em: 06 out. 2022.

LIMA, T. C. S. de; MIOTO, R. C. T. Procedimentos metodológicos na construção do conhecimento científico: a pesquisa bibliográfica. **Rev. Katál**. Florianópolis/SC, v. 10 n. esp. p. 37-45 2007. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rk/a/HSF5Ns7dkTNjQVpRyvhc8RR/>. Acesso em: 17 out. 2022.

MALUF, R. S.; MENEZES, F.; VALENTE, F. L. Contribuição ao tema da segurança alimentar no Brasil. **Cadernos de Debate (UNICAMP)**, Campinas, v. 4, p. 66-88, 1996. Disponível em: [https://sswm.info/sites/default/files/reference_attachments/MALUF%20et%20al%20\(1996\).pdf](https://sswm.info/sites/default/files/reference_attachments/MALUF%20et%20al%20(1996).pdf). Acesso em: 18 out. 2022.

MARQUES, P. E. M.; GASPARI, L.; ALMEIDA, B. Organização de Controle Social (OCS) e engajamento agroecológico das famílias do assentamento Milton Santos no estado de São Paulo. **Estudos Sociedade e Agricultura**, Rio de Janeiro, v. 25, n. 3, p. 545-560, 2017. Disponível em: https://revistaesa.com/ojs/index.php/esa/article/view/ESA253_04_organizacao/ESA25-3_04_PDF. Acesso em: 18 out. 2022.

POZZEBON, L.; RAMBO, A. G.; GAZOLLA, M. As cadeias curtas das feiras coloniais e agroecológicas: autoconsumo e segurança alimentar e nutricional. **Desenvolvimento em questão**, n. 42, p. 405-441, jan. /mar. 2018. Disponível em: <https://www.revistas.unijui.edu.br/index.php/desenvolvimentoemquestao/article/view/6057>. Acesso em: 19 out. 2022.

SABLAYROLLES, P. J. L.; ASSIS, W. S. A certificação participativa de orgânicos como tecnologia social: estudo de caso da cooperativa D' Irituia. **Desenvolvimento rural interdisciplinar**, Porto Alegre, v. 3, n. 1, 2020. Disponível em:

https://www.seer.ufrgs.br/index.php/revpgdr/article/view/111919/pdf_1. Acesso em: 19 out. 2022.

SALES, P. C. M. **Sistemas integrados de produção e comercialização de alimentos orgânicos**: estudo de caso do assentamento Nova Camapuã-DF. 2020, 105 f. Dissertação. (Mestrado em Agronegócios) - Faculdade de Agronomia e Medicina Veterinária, Universidade de Brasília, Brasília, 2019. Disponível em: https://repositorio.unb.br/bitstream/10482/38807/1/2020_PedroCanutoMacedoSales.pdf. Acesso em: 19 out. 2022.

SANTOS, P. COSTA, E. A. RODRIGUES, G. H. S. A certificação orgânica no Mato Grosso do Sul, Brasil. **Revista geográfica Acadêmica**, Roraima, v.15, n.2, p 39-55, 2021. Disponível em: <https://revista.ufrb.br/rga/article/view/7174/3441>. Acesso em: 21 out. 2022.

SILVA, R. C.; SILVA, J. P.; LOPES, P. R. Canais de comercialização para escoamento dos produtos orgânicos do grupo OCS Nova Santa Helena, São Carlos/SP. Anais do VI CLAA, X CBA e V SEMDF. **Cadernos de Agroecologia**, v. 13, n. 1, p. 01-06, jul. 2018.

SOUZA, R. P.; BATISTA, A. P.; CÉSAR, A. S. As tendências da certificação de orgânicos no Brasil. **Estudos Sociedade e Agricultura**, v. 27, n. 1, p. 95-117, 2019. Disponível em: <https://www.redalyc.org/journal/5999/599962753005/html/>. Acesso em: 15 nov. 2022.

TEIXEIRA, C. R. B. **Estudo comparativo entre os sistemas participativos brasileiros de avaliação de conformidade orgânica**. 2018. 175 f. Dissertação (Mestrado em Administração) - Universidade Estadual Paulista, Faculdade de Ciências Agrárias e Veterinárias, Jaboticabal, SP, 2018. Disponível em: https://repositorio.unesp.br/bitstream/handle/11449/158278/teixeira_crb_me_jabo.pdf?sequence=5&isAllowed=y. Acesso em: 27 out. 2022.

VRIESMAN, A. K.; OKUYAMA, K. K.; ROCHA, C. H.; WEIRICH NETO, P. H. Assistência técnica e extensão rural para a certificação de produtos orgânicos da agricultura familiar. **Revista Conexão UEPG**, v. 8, n. 1, p.138-149, jan.-jun. 2012. Disponível em: <https://revistas.uepg.br/index.php/conexao/article/view/3929/2775>. Acesso em: 19 jan. 2024.

CRediT Author Statement

- Reconhecimentos:** À Universidade Federal de Mato Grosso do Sul pelo apoio à pesquisa desenvolvida. Ao Grupo Bem-Estar, pela parceria na experimentação da produção em bases agroecológicas.
 - Financiamento:** Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) pelo apoio financeiro através da Chamada CNPq/MCTI/FNDCT N° 18/2021 - Faixa B - Grupos Consolidados, Processo: 404556/2021-3.
 - Conflitos de interesse:** Não há conflitos de interesse.
 - Aprovação ética:** O trabalho respeitou a ética durante a pesquisa, conforme os padrões e diretrizes estabelecidos. Todos os nomes dos entrevistados foram codificados pelas letras alfabéticas: A, B, C...
 - Disponibilidade de dados e material:** Os dados e materiais utilizados no trabalho fazem parte do acervo do NEAP - Núcleo de Estudos em Agroecologia e Produção Orgânica do Pantanal.
 - Contribuições dos autores:**
 - Edgar Aparecido da COSTA – Responsável pela definição da estrutura do artigo e da metodologia adotada, revisão da escrita, análise e discussão dos resultados.
 - Poliana Fernandes dos SANTOS – Colaborou com pesquisa bibliográfica orientada pelo primeiro autor, trabalho de campo, escrita, análise e discussão dos resultados.
 - Glenda Helenice da Silva RODRIGUES – Colaborou com pesquisa bibliográfica orientada pelo primeiro autor, trabalho de campo, elaboração dos mapas e discussão dos resultados.
-